

# Câmara Municipal de Sapopema

CNPJ – 77.774.487/0001-94



Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema - PR

[cmsapopema@gmail.com](mailto:cmsapopema@gmail.com)

ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA, REALIZADA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, em sua Sede Própria, Sita a Avenida Manoel Ribas, 362, nesta Cidade de Sapopema, Comarca de Curiúva, Estado do Paraná, Sobre a Presidência do Vereador Edmar Vieira Rodrigues. Secretariada apenas pelo Vereador Rafael Delfino Farias Segundo Secretário devido à ausência da Primeira Secretaria Vereadora Laryssa de Melo Pereira da Silva. Respectivamente, presentes os Vereadores, Arlindo Lisboa, Cláudio Kava, Edmar Vieira Rodrigues, Rafael Delfino Farias, Geser de Freitas dos Santos, Laércio Brizola, Maria Lúcia de Paula Mainardes e Valdinei Oliveira Matias. Ausente a Vereadora Laryssa de Melo Pereira da Silva. Reuniu-se a Câmara Municipal de Sapopema. O Senhor Presidente constatando hora e número legal, declarou abertos os trabalhos nas disposições do Artigo 114 do Regimento Interno desta Casa Leis. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Foi realizada pelos presentes a tradicional Oração do Pai Nosso e Ave Maria. Em seguida o Vereador Rafael Delfino Farias, fez a leitura do trecho Bíblico Evangelho de Mateus cap:08 vers: 05-11. Em seguida foi lida, discutida e aprovada a Ata da Trigésima Sexta Sessão Ordinária realizada no dia 22/11/2021. Em seguida o Senhor Presidente colocou à disposição dos Vereadores as correspondências officios circulares jornais e revistas. **GRANDE-EXPEDIENTE:** Nada Constou. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 59/2021-Autoria do Executivo Municipal-Súmula:** Autoriza o Município a Contratar Motorista através do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2020, autorizado pela Lei Municipal nº. 1.228/2020 e dá outras providências. **Projeto de Lei nº. 60/2021-Autoria do Executivo Municipal-Súmula:** Dispõe sobre a Criação de Cargos Públicos Temporários que especifica e dá outras providências. **Projeto de Lei nº. 61/2021-Autoria do Executivo Municipal-Súmula:** Reduz a Extensão da Faixa não Edificável, Continua a Faixa de Domínio da Rodovia PR-090 no Âmbito do Território do Município de Sapopema, Convalida Edificações Realizadas no Perímetro Urbano e dá outras providências, juntamente com os Pareceres

Valdinei

# Câmara Municipal de Sapopema

CNPJ – 77.774.487/0001-94



Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema - PR

[cmsapopema@gmail.com](mailto:cmsapopema@gmail.com)

Favoráveis das Comissões Permanentes e Parecer Jurídico os Projetos acima citados foram aprovados em único turno por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Nada Constou. Nada mais havendo a constar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente sessão mandando que fosse lavrada a presente ata que será lida, discutida e votada na sessão imediatamente seguinte. Sala das Sessões em 29 de novembro de 2021.

ARLINDO LISBOA	
CLÁUDIO KAVA	
EDMAR VIEIRA RODRIGUES	
RAFAEL DELFINO FARIAS	
GESER DE FREITAS DOS SANTOS	
LARYSSA DE MELO PEREIRA DA SILVA	AUSENTE
LAÉRCIO BRIZOLA	
MARIA LÚCIA DE PAULA MAINARDES	
VALDINEI OLIVEIRA MATIAS	